



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.750, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Proj. Lei nº 160/19 – Autoria: Vereador Alexandre Cobra Vêncio

Dispõe sobre denominação de Ciclovia José Carlos Cunha à Ciclovia localizada na Avenida José Bolfarini.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º** - A ciclovia localizada na Avenida José Bolfarini, passa a denominar-se Ciclovia José Carlos Cunha.
- Art. 2º** - A placa indicativa do nome da ciclovia deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de dezembro de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 04 de dezembro de 2019.

CÂMARA M ASSIS 09/DEZ/2019 09:32 000001088